

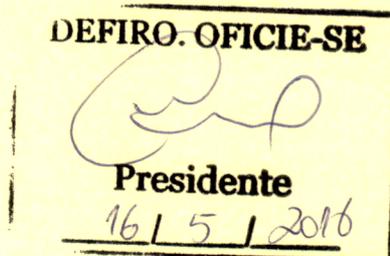


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 1289

Pesar pelo falecimento da Sr.^a Vanda Latorre do Amaral Gurgel.



Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. (João 11:25-26)

Foi com sentimento de tristeza que recebemos a notícia do falecimento da Sra. Vanda Latorre do Amaral Gurgel, ocorrido no último dia 3 de maio, aos noventa e dois anos de idade, deixando imensa lacuna, posto que foi ela uma das mais queridas, ilustres e respeitadas damas da sociedade jundiaíense, onde marcou presença como alguém que amava colaborar, ser voluntária e ajudar ao próximo.

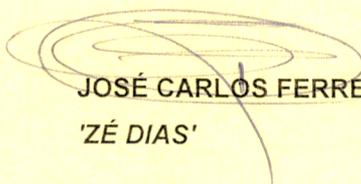
Ao longo de toda vida, Vanda só fez agregar as pessoas em torno da amizade, solidariedade e respeito, sempre tratando a todos com imenso carinho, simpatia e cordialidade. Por isso era muito amada, tanto em família quanto entre os amigos e os mais diferentes grupos e clubes de serviços da cidade.

Sua presença marcante, pela elegância, gentileza e como mulher determinada, para sempre será lembrada.

Desse modo, considerando a solidariedade deste Vereador para com os familiares, especialmente o marido, Dr. Rubens do Amaral Gurgel e os filhos Bento, Cristiane e Silviañe, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência da já saudosa da. Vanda em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, nas pessoas do viúvo, Dr. Rubens do Amaral Gurgel, bem como seus filhos.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2016.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'